



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 037, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**Destitui Função Gratificada de  
Vice Direção de Escola.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

Destituir, a contar de 1º de fevereiro de 2020, a servidora **SIMONE FÁTIMA FELDMANN LANZINI**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 103, da Função Gratificada de Vice Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, e Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo Brincando, nomeada pela Portaria nº 118/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2020.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda